



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 02/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000049-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS, CNPJ Nº 11.958.828/0001-73.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO A FIM DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TEA - SANTANA, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação contratual por mais 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** Chefe de Gabinete, portador do RG n. [REDACTED], SSP/SP e CPF/MF n. [REDACTED], adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, n. 165, 7º andar, Centro, CEP: 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, o **Sr. RAUL GARCIA NETO** portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED], e por sua Diretora de Obras, o **Sra. ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI** portadora do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED], a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 02/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato fica prorrogado por mais 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias. O prazo de vigência deste Contrato passa a ser de 15 (quinze) meses, contados a partir da Ordem de Início.

1.2. Fica alterado o item 4 do termo de referência, o qual estabelece a entrega do Estudo Preliminar, Projeto Básico e Projeto Executivo. Conforme estabelecido no novo cronograma, presente no Anexo A (documento SEI n. 068733375).

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 02/SMPED/2022 (documento SEI n. 062337476, n. 062440802), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED:

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG
(assinado eletronicamente)

SÃO PAULO OBRAS – SP-OBRAS:

RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo Financeiro
(assinado eletronicamente)

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

Nome: Jaqueline Martins Gomes
RG: ██████████
(assinado eletronicamente)

Nome: Nathan Trindade Santos

RG: [REDACTED]
(assinado eletronicamente)

Nome: Joel Ernesto Guedes Junior
RG: [REDACTED]
(assinado eletronicamente)



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 13/10/2022, às 12:30.



Adriana Siano Boggio Biazzi
Diretor(a)
Em 13/10/2022, às 15:58.



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 13/10/2022, às 16:01.



JOEL ERNESTO GUEDES JUNIOR
Gerente
Em 13/10/2022, às 16:03.



Nathan Trindade Santos
Assessor(a)
Em 13/10/2022, às 16:08.



Jaqueline Martins Gomes
Assessor(a)
Em 13/10/2022, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071996829** e o código CRC **691CE7E2**.

Referência: Processo nº 6065.2022/000049-7

SEI nº 071996829